



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEAS  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

## ATO DO PRESIDENTE

### PORTARIA INEA PRES Nº 1108 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES Nº 998, DE 29/12/2020, E PUBLICADA EM 05/01/2021, ALTERADA PELA PORTARIA INEA/PRES Nº 1.021, DE 05/04/2021, PUBLICADA EM 08/04/2021, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ELABORAR O REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE.

**O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea)**, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 46.619, de 03 de abril de 2019, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia 08 de dezembro de 2021, processo administrativo nº SEI-070002/009591/2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar a Portaria INEA/PRES nº 998, de 29/12/2020, e publicada em 05/01/2021, alterada pela Portaria INEA/PRES nº 1.021, de 05/04/2021, publicada em 08/04/2021, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para elaborar o Regimento Interno do Instituto Estadual do Ambiente.

§ 1º Ficam incluídos os servidores **RICARDO MARCELO DA SILVA**, id. funcional 4459432-1, **MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA**, id. funcional 4347983-9, **GISELLE FUNDÃO DE MENEZES LOUSADA**, id. funcional 4347792-5, **RICARDO ROSADO DE OLIVEIRA**, id. funcional 4461233-8, **JULIA KISHIDA BOCHNER**, id. funcional 4347935-9, e **ZENI DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, id. funcional 5102063-7;

§ 2º Ficam excluídos: **THABATA MENTZINGEN PAZ**, id. funcional 4459748-7, **CELINA OLIVEIRA DA SILVA**, id. funcional 5087463-2, **DANIEL OLIVEIRA RIBEIRO**, id. funcional 4431563-5, **ANA CRISTINA RANGEL HENNEY**, id. funcional 5021322-9, e **DEISE DE OLIVEIRA DELFINO**, id. funcional 4390869-1;

§ 3º Fica dilatado o prazo estabelecido no art. 6º da Portaria Inea/Pres nº 998, de 29/12/2020, por mais 6 (seis) meses para a conclusão dos trabalhos.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho fica estabelecido com os servidores (titulares): **CARLOS ALBERTO COUTO DA SILVA JUNIOR**, id. funcional 4347782-8, **FABIANA COELHO DA SILVA QUINTANILHA**, id. funcional 4274288-9, **JULIA KISHIDA BOCHNER**, id. funcional 4347935-9, **KAYO VINÍCIUS MACHADO ROMAY**, id. funcional 5082480-5, **RICARDO MARCELO DA SILVA**, id. funcional 4459432-1, **DOUGLAS DA SILVA MORAES DO NACIMENTO**, id. funcional 4347914-6, **MARIA DO CARMO COELHO DE CASTRO NEIVA**, id. funcional 4347960-0, **VANESSA SCHINAIDER DO AMARAL PEREIRA GONÇALVES**, id. funcional 4382910-4, **VITOR EMANOEL DA SILVA NACIF**, id. funcional 5103513-8, **CRISTINA CARDOSO ALEXANDRE**, id. funcional 5116452-3, **CARMELIO CESAR DE ANDRADE SILVA**, id. funcional 1959623-5, **MILENA ALVES DA SILVA**, id. funcional 4347968-5, e **MILTON LEONARDO JARDIM DE SOUZA**, id. funcional 5106084-1.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho fica estabelecido com os servidores (Suplentes): **LUCIANA MARIA BAPTISTA VENTURA**, id. funcional 4336419-5, **JUAN CAMILO AVILA URIBE**, id. funcional 4458134-3, **ZENI DA CONCEIÇÃO DA SILVA**, id. funcional 5102063-7, **EDSON MAGALHÃES ARAUJO**, id. funcional 4330347-1, **MARIANA PALAGANO RAMALHO SILVA**, id. funcional 4347983-9, **VANESSA CONCEIÇÃO COELHO TEIXEIRA**, id. funcional 4374318-8, **FELIPE FREITAS**

**DOS REIS**, id. funcional 4347966-9, **RICARDO ROSADO DE OLIVEIRA**, id. funcional 4461233-8, **MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA**, id. funcional 4366710-4, **LUCAS VIEIRA BRILHANTE CORDEIRO**, id. funcional 51170035, **FABIANO GOMES PENNY**, id. funcional 4347943-0, e **GISELLE FUNDÃO DE MENEZES LOUSADA**, id. funcional 4347792-5.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2021.

**PHILIFE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA**  
Presidente do Inea

Publicada em 15.12.2021, DO nº 236, página 38.